**SENTENÇA** 

Processo Digital n°: 1000384-67.2016.8.26.0233

Requerente: Irmãos Ruscito Ltda - Supermercados Ruscito

Requerido: Mauro Sérgio de Souza

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

HOMOLOGO por sentença, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos o acordo a que as partes chegaram e, em consequência, julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil.

Transita em julgado imediatamente, com supedâneo no artigo 1.000 do Código de Processo Civil.

Custas, despesas processuais e honorários advocatícios como pactuado.

P. I. Oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 05 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA